

MINAS GERAIS		DIÁRIO DO EXECUTIVO		QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026 – 11	
PORTARIA/SRHU/PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE Nº 17/2026 A Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: DETERMINAR, com fundamento no art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, que a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041, de 08 de maio de 2026, proceda à instauração, instrução e conclusão de processo administrativo de débito em face da interessada SOPHIA DE BRITO CASTRO, MASP: 1505909-0, tendo em vista indícios de percepção indevida de vantagens e/ou benefícios. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos		PORTARIA SEJUSP Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2026 Designa os gestores e pontos focais institucionais responsáveis pela coordenação, governança e integração das atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – SINESP, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, CONSIDERANDO a Constituição Federal, especialmente o disposto nos arts. 23, inciso I, e 144, que estabelecem a cooperação entre os entes federativos e a organização da segurança pública; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para a integração dos órgãos de segurança pública e dispõe sobre a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e estabelece requisitos para a transferência e utilização dos recursos destinados aos Estados e ao Distrito Federal; CONSIDERANDO o Termo de Adesão do Estado de Minas Gerais ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – SINESP, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública; CONSIDERANDO as obrigações assumidas pelo Estado de Minas Gerais perante o Ministério da Justiça e Segurança Pública relativas à integração, alimentação, validação, compartilhamento, disponibilidade, segurança e qualidade das informações inseridas no SINESP; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança dos dados, a interoperabilidade entre sistemas, a padronização dos processos de produção e compartilhamento de informações e a melhoria contínua da qualidade dos dados de segurança pública; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar interlocução permanente entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, para atendimento das diretrizes, normas técnicas e demandas relacionadas ao SINESP; RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores relacionados para exercerem as atribuições de gestão e acompanhamento técnico e articulação institucional das atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – SINESP, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Parágrafo único. Os servidores designados atuarão como interlocutores institucionais junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, observadas as competências de suas respectivas unidades administrativas: I – Gestor de Estatística e Análise Criminal: Títular: Bárbara de Oliveira Domingos - Masp: 1514472-8; Suplente: Ramon Marcelo Benigno de Oliveira - Masp: 1352563-9; II – Gestor de Inteligência: Títular: Fábio Oliveira de Almeida, Masp 16392409; Suplente: Marcello Gomes dos Santos Faria - Masp: 1117636-9. III – Gestor de Tecnologia da Informação: Títular: Paulo Buhr Ribeiro, Masp 12988523; Suplente: Marcela Marques dos Reis, Masp 1397435. IV – Gestor Base Nacional de Boletins de Ocorrência – BNBO: Títular: Ana Luiza Werneck Passos Veronezi, Masp 12138749; Suplente: Bárbara de Oliveira Domingos, Masp 15144728 Art. 2º - Revoga-se a Portaria SEJUSP Nº 08, DE 08 DE JUNHO DE 2026, publicada no Diário Oficial em 10/06/2026. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 25 de junho de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Secretário: Lyssandro Norton Siqueira Expediente A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora VANESSA COELHO NAVES, MASP 1.153.147-2, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-8, MD1100443, a partir de 29 de junho de 2026. A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora LILIA APARECIDA DE CASTRO, MASP 1.389.247-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, nível III grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100484, a partir de 03 de julho de 2026. 07 2233564 - 1	
PORTARIA/SRHU/PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE Nº 18/2026 A Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: DETERMINAR, com fundamento no art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, que a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041, de 08 de maio de 2026, proceda à instauração, instrução e conclusão de processo administrativo de débito em face do interessado GERALDO GILSON, MASP: 1013651-3, tendo em vista indícios de percepção indevida de vantagens e/ou benefícios. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos		Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no site: https://cymibrasil365.sharepoint.com/:E/s/publico/IgAII6gkempiQ6j6ZZZcHeseAeV3hHaDH90LxWx379Y07hE?e=VaqXzT Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. 1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *Verde Transmissão de Energia S.A. - LT 500 kv Itabrito 2 - Santos Dumont 2 C1 CS - Linhas de transmissão de energia elétrica - Ouro Preto, Ouro Branco, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Barbacena, Itaverava, Santana dos Montes, Capela Nova, Senhora dos Remédios, Alfredo Vasconcelos, Santa Bárbara do Tugúrio, Caranaíba, Oliveira Fortes e Santos Dumont/MG - Processo SLA Nº 2186/2023 - Classe 4. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/ Nº 1370.01.0001414/2023-13. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 49,47 ha; Intervenção; com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP em 4,958 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP 5,160 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 60,27 ha. (a) Kamila Esteves Leal Diretora de Gestão Regional. 07 2233872 - 1			
PORTARIA/SRHU/PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE Nº 20/2026 A Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: DETERMINAR, com fundamento no art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, que a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041, de 08 de maio de 2026, proceda à instauração, instrução e conclusão de processo administrativo de débito em face da interessada ANA GABRIELA SANTANA CASTRO FELIX, MASP: 1542515-0, tendo em vista indícios de percepção indevida de vantagens e/ou benefícios. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos		07 2233727 - 1 EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 31/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0110245/2026-74 Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9481425/2025 (Presídio de Ubá). Empresa ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA, endereço de correio eletrônico adem@romeiroalimentacao.com.br, CNPJ nº 28.418.838/0001-19, com sede na Rua Hermes Curry Carneiro, nº 216, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-210. A irregularidade é punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 07 de julho de 2026. Carlos Vinicius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro Departamento Penitenciário de Minas Gerais 07 2233830 - 1			
PORTARIA/SRHU/PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE Nº 21/2026 A Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE: DETERMINAR, com fundamento no art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 4º da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, que a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041, de 08 de maio de 2026, proceda à instauração, instrução e conclusão de processo administrativo de débito em face do interessado EIDER GONCALVES SCHAPER, MASP: 1453042-2, tendo em vista indícios de percepção indevida de vantagens e/ou benefícios. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos		07 2233778 - 1 ARQUIVAMENTO DE AIA A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: * CARLOS PEIXOTO DE FREITAS - CPF: ***.300.266-**. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Antônio Dias-MG. PA/Nº 2100.01.0030715/2025-45; Data da decisão: 01/07/2026 (a) Núbia Lais Fernandes Batista Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.			
ATO 764, DE 07 DE JULHO DE 2026 OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 764/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 14482483, GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 01/07/2026. MASP 12175444, DANIEL VAGNER FERREIRA , PP - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/07/2026. MASP 15346596, LAVÍNIA PAIVA MESQUITA, EPPGG - ESPEC. EM POLÍTICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 01/07/2026. MASP 11786712, DANIEL CAMPOS ROSA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/07/2026. Ana Louise de Freitas Pereira Superintendente de Recursos Humanos		07 2233778 - 1 REQUERIMENTO DE AIA A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Areal Qualite Baguari Ltda/Chácara Esperança, S/N, lugar denominado Margem Direita do Rio Suaçu Pequeno e Margem Esquerda do Rio Doce, CNPJ: 21.xxx.400/0001-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- Governador Valadares- MG– Processo Nº 2100.01.0015200/2026-04 em 03/07/2026. * CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA-CNPJ: xx.278.xxx/0001-xx. – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. – Bom Jesus do Galho/MG – Processo Nº 2100.01.0022374/2026-15; em 06/07/2026. (a) Núbia Lais Fernandes Batista Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce			
ATO 00664/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1376879-1 ANA PAULA LOPES BOECHAT, em prorrogação, a contar a partir de 16/02/2026; MASP: 1469039-0 LARICE DE SOUSA REIS, em prorrogação, a contar a partir de 06/02/2026; MASP: 1380297-0 CAROLINE GARCIA GONCALVES, em prorrogação, a contar a partir de 16/05/2026; MASP: 1444365-9 ANDERSON PEREIRA SANTOS, em prorrogação, a contar a partir de 28/12/2025; MASP: 1470316-9 LILIAN DA SILVA PAIVA, em prorrogação, a contar a partir de 03/09/2026; MASP: 1376658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO, em prorrogação, a contar a partir de 11/12/2025; MASP: 1388230-3 GUILHERME HENRIQUE CARLI LEMOIGNE, a partir da data de publicação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 07 2233619 - 1		07 2233841 - 1 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Wesley S de Resende Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 32008/2026, Classe 2. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas. 07 2233841 - 1			
ATO 00664/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1376879-1 ANA PAULA LOPES BOECHAT, em prorrogação, a contar a partir de 16/02/2026; MASP: 1469039-0 LARICE DE SOUSA REIS, em prorrogação, a contar a partir de 06/02/2026; MASP: 1380297-0 CAROLINE GARCIA GONCALVES, em prorrogação, a contar a partir de 16/05/2026; MASP: 1444365-9 ANDERSON PEREIRA SANTOS, em prorrogação, a contar a partir de 28/12/2025; MASP: 1470316-9 LILIAN DA SILVA PAIVA, em prorrogação, a contar a partir de 03/09/2026; MASP: 1376658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO, em prorrogação, a contar a partir de 11/12/2025; MASP: 1388230-3 GUILHERME HENRIQUE CARLI LEMOIGNE, a partir da data de publicação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 07 2233619 - 1		07 2233841 - 1 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Wesley S de Resende Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 32008/2026, Classe 2. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas. 07 2233841 - 1			
ATO 00664/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1376879-1 ANA PAULA LOPES BOECHAT, em prorrogação, a contar a partir de 16/02/2026; MASP: 1469039-0 LARICE DE SOUSA REIS, em prorrogação, a contar a partir de 06/02/2026; MASP: 1380297-0 CAROLINE GARCIA GONCALVES, em prorrogação, a contar a partir de 16/05/2026; MASP: 1444365-9 ANDERSON PEREIRA SANTOS, em prorrogação, a contar a partir de 28/12/2025; MASP: 1470316-9 LILIAN DA SILVA PAIVA, em prorrogação, a contar a partir de 03/09/2026; MASP: 1376658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO, em prorrogação, a contar a partir de 11/12/2025; MASP: 1388230-3 GUILHERME HENRIQUE CARLI LEMOIGNE, a partir da data de publicação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 07 2233619 - 1		07 2233841 - 1 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Wesley S de Resende Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 32008/2026, Classe 2. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas. 07 2233841 - 1			
ATO 00664/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1376879-1 ANA PAULA LOPES BOECHAT, em prorrogação, a contar a partir de 16/02/2026; MASP: 1469039-0 LARICE DE SOUSA REIS, em prorrogação, a contar a partir de 06/02/2026; MASP: 1380297-0 CAROLINE GARCIA GONCALVES, em prorrogação, a contar a partir de 16/05/2026; MASP: 1444365-9 ANDERSON PEREIRA SANTOS, em prorrogação, a contar a partir de 28/12/2025; MASP: 1470316-9 LILIAN DA SILVA PAIVA, em prorrogação, a contar a partir de 03/09/2026; MASP: 1376658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO, em prorrogação, a contar a partir de 11/12/2025; MASP: 1388230-3 GUILHERME HENRIQUE CARLI LEMOIGNE, a partir da data de publicação. Belo Horizonte, 07 de julho de 2026. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública 07 2233619 - 1		07 2233841 - 1 A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Wesley S de Resende Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 32008/2026, Classe 2. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas. 07 2233841 - 1			
ATO 00664/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados: MASP: 1376879-1 ANA PAULA LOPES BOECHAT, em prorrogação, a contar a partir de 16/02/2026; MASP: 1469039-0 LARICE DE SOUSA REIS, em prorrogação, a contar a partir de 06/02/2026; MASP: 1380297-0 CAROLINE GARCIA GONCALVES, em prorrogação, a contar a partir de 16/05/2026; MASP: 1444365-9 ANDERSON PEREIRA SANTOS, em prorrogação, a contar a partir de 28/12/2025; MASP: 1470316-9 LILIAN DA SILVA PAIVA, em prorrogação, a contar a partir de 03/09/20					